



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 94, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 23068.061710/2023-21 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA/CCAЕ; no parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA LOPES VICTOR**  
NA PRESIDÊNCIA